



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 14/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1085/2026

INDICAÇÃO Nº 736/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VIABILIZEM A ALTERAÇÃO DO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DOS ALUNOS DA E.E PARK RESIDENCIAL COLINAS, BEM COMO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

AUTOR(ES)

SARGENTO MORENO

PROTOCOLO PROTG-322725-2S7P6E-8X4K4C

DATA/HORA 09/09/2026 14:16:20

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 736/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos técnicos que visem a alteração do ponto de embarque e desembarque dos ônibus escolares da Escola Estadual Park Residencial Colinas, atualmente localizado muito próximo à faixa de pedestres e ao portão da escola, comprometendo a visibilidade dos motoristas e a segurança dos alunos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de setembro de 2026.

SARGENTO MORENO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o ponto de embarque e desembarque dos ônibus escolares da Escola Estadual Park Residencial Colinas encontra-se instalado em local extremamente próximo à faixa de pedestres e ao portão de entrada da unidade escolar. Essa proximidade compromete a visibilidade dos demais motoristas que trafegam pela via, gerando um ponto cego perigoso justamente na área de maior concentração de alunos.

A situação configura risco iminente de acidentes, uma vez que o estacionamento do ônibus em local inadequado obstrui a visualização dos condutores, que podem não avistar os estudantes no momento da travessia ou da entrada na escola. A realocação do ponto para um local mais seguro e com melhor visibilidade é medida simples, porém decisiva para a prevenção de acidentes.

Ante o exposto, solicitamos a alteração do ponto de embarque e desembarque dos ônibus escolares para local que ofereça melhores condições de segurança e visibilidade, resguardando a integridade física dos estudantes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 10:41:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110745-4E5W4L-3Q5L5C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





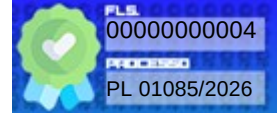
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 736/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 736/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1085/2026** em **10/09/2026** às **10:41:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 10:42:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7W000G-7T1R0E-2D4J5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

